



**Coren<sup>MA</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**DECISÃO COREN/MA N.º 0220, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

*Autorizar Ad Referendum o Plenário, realização de 5ª TERMO ADITIVO do contrato com a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 20, XVII, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 445/2021 – Gestão de Contratos sobre o deferimento para continuação do processo de renovação de contrato;

**CONSIDERANDO** o PAD 053/2017 Locação de Impressoras (juntada 020/2018, 272/2018 e 394/2019);

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar, Ad Referendum o Plenário, realização do 5º TERMO ADITIVO do contrato com a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.060.367/0001-14.**

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 26 de outubro de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA nº 364950-ENF

**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA nº 148159-ENF